



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 87 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica e de acordo com o artigo 51, parágrafo 4º da Lei 8.666/1993.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação do Poder Legislativo para o exercício de 2023 com a seguinte composição:

- I- Presidente: Fábio Guimarães Ribeiro. CPF: 591.127.605-44.
- II- Membro: Luam Emanuel dos Santos Silveira. CPF: 087.506.445-05.
- III- Membro: Wollace Santos Conceição. CPF: 589.548.565-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Diretor da Secretária Geral